

EDITAL DE SELEÇÃO 017/2021/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para seleção de pessoas jurídicas por capacidade técnica, para prestação de serviços de tecnologia da informação, que compreenderá na atualização e manutenção de plataforma visual do projeto Territórios da Memória celebrado entre a Secretaria Municipal de São Paulo de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

A atuação do IVH parte do reconhecimento de que o Brasil vive atualmente um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais as violências sociais já existentes. As causas são complexas e historicamente determinadas, mas podemos afirmar que o país não promoveu processos de elaboração coletiva dos momentos históricos de grande violência social, em particular o genocídio da população indígena, a escravidão e os regimes ditatoriais.

Por essa razão o projeto Território da Memória, busca resgatar a história do episódio da ditadura na cidade de São Paulo de modo a fortalecer as redes territoriais envolvidas, além da disseminação formativa de Memória, Verdade e Justiça, como forma de construção de memórias coletivas territorializadas. Essas ações visam fortalecer e promover a valorização e reconhecimento das memórias da cidade, por meio do mapeamento de lugares, pessoas e narrativas relevantes para as redes territoriais envolvidas no projeto, construindo novas narrativas e sentidos que incorporem perspectivas de periféricos normalmente excluídos dos registros de memória hegemônicos no país.

O projeto tem sido desenvolvido em quatro territórios da cidade de São Paulo, a serem selecionados, sendo um deles o bairro de Pirituba. Tendo sido promovido a abertura do processo seletivo para a contratação dos articuladores territoriais, foi possível a contratação de 3 colaborador/prestador de serviço, restando uma vaga a ser preenchida, razão pela qual, promove a abertura de um novo processo seletivo para a devida contratação. O escopo do projeto trata-se da necessidade de garantir o direito à Memória, à Verdade e à Justiça, disponibilizando para o amplo público informações acerca do passado ditatorial nacional e suas marcas no presente, bem como promover a disseminação de memórias de resistência dos territórios marginalizados da cidade.

Diante do apresentado e para atendimento do Termo de Fomento e Plano de Trabalho ora formalizado, se faz necessário a abertura do edital de seleção simplificado para a contratação de pessoas jurídicas com capacidade técnica para realização do serviço de atualização e manutenção de plataforma virtual do projeto.

1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Serviço	Quantidade
1	Serviços de tecnologia da informação	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELO PRESTADOR

- 2.1.** Migração do site, garantindo a manutenção da hospedagem e a adequação dos elementos de segurança;
- 2.2.** Aperfeiçoamento e desenvolvimento da plataforma, para melhorias no acesso aos usuários e publicação de novos conteúdos;
- 2.3.** Inserção na plataforma virtual do Territórios da Memória dos materiais produzidos no projeto para acesso ao amplo público, com a temática das permanências da ditadura nas periferias de São Paulo (sendo 4 vídeos com seus respectivos tesares e 5 episódios de podcast);
- 2.4.** Atualização da disponibilização na plataforma virtual do projeto dos materiais referentes ao acervo do Instituto Vladimir Herzog, no que tange a temática da valorização de memórias periféricas (com inserção de registros do projeto produzidos em 2021);
- 2.5.** Reorganização simplificada da arquitetura da informação a partir de briefing e orientação da coordenação de comunicação;
- 2.6.** Adequação dos dispositivos publicadores do Wordpress de modo a facilitar a editoração e gestão de publicações do site por parte da equipe do Instituto;
- 2.7.** Atualização das informações institucionais do projeto presentes na plataforma virtual do Territórios da Memória, a serem disponibilizadas pelo Instituto Vladimir Herzog.

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguintes atividades:

- a) realização de serviços técnicos e expertise para desempenho do serviço de tecnologia da informação, em especial com migração de dados, atualização e manutenção de site, atuação

com projetos na temática de direitos humanos, contando com experiência em atividades de comunicação.

3.2 A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência), além de comprovar constituição mínima de 1 (um) ano da pessoa jurídica.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portfólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Negativa de Tributos Municipais (<https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes>)

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	01 de outubro de 2021

Recepção dos documentos	06 de outubro de 2021
Resultado Final	08 de outubro de 2021
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) inserindo no assunto Edital 017/2021- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Articulação Territorial - Termo de Fomento Municipal nº 057/2020/SMDH/DEDH.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Edital

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data de 06 de outubro de 2021, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Território da Memória
TFM nº 057/2020/SMDH/DEDH

TERMO DE REFERÊNCIA 017/2021

Projeto Territórios da Memória - Primeiro Termo de Aditamento ao
Termo de Fomento nº. TFM/057/2020/SMDHC/DEDH

1. FINALIDADE

O **Instituto Vladimir Herzog**, para atendimento do Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH, celebrado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de empresa para atualização e manutenção de plataforma virtual para o projeto Territórios da Memória, em atendimento a Meta 3, Etapa 3.2 “Atualização e manutenção de plataforma virtual do projeto”.

2. OBJETO:

Contratação de 1 pessoa jurídica para atualização e manutenção da plataforma virtual do projeto Territórios da Memória, com aperfeiçoamentos e desenvolvimento de ferramentas para ampla difusão dos conteúdos do projeto.

3. JUSTIFICATIVA:

O presente **Termo de Referência** propõe a contratação de serviço para atualização e manutenção da plataforma virtual do Territórios da Memória (<http://territoriosdamemoria.org.br/>), com objetivo de apresentar o projeto, expor e disseminar narrativas das periferias de São Paulo, com a disponibilização pública de materiais de memória organizados pelo projeto Territórios da Memória deste ano, por meio do Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH, bem como conteúdos do acervo do Instituto Vladimir Herzog. O projeto apresenta como objetivo valorizar e difundir memórias periféricas de São Paulo, referente às memórias de 4 territórios da cidade, sendo eles 2 territórios da Zona Sul (nas áreas do Jardim São Luís, Jardim Ângela e Capão Redondo; e outro na área do Campo Limpo e Capão Redondo), 1 território da Zona Noroeste (o bairro Pirituba), e 1 (um) território da Zona Leste. O seu objetivo é avançar no mapeamento e difusão de memórias de pessoas, narrativas e lugares relevantes para a história dos territórios das periferias da cidade, por meio da incorporação de testemunhos e perspectivas marginalizadas dos registros oficiais, com atividades formativas e disseminação de registros de resistências comunitárias à violência institucional e construção de redes de solidariedade e ativismo. Dessa forma, a iniciativa busca visibilizar memórias que são sistematicamente sobrevalorizadas e esquecidas, com o fortalecimento de redes de solidariedade e ação coletiva. Contrapõe-se, assim, à lógica de negligência e violência estatal, especialmente entre os setores mais empobrecidos e racializados da população. Nesse sentido, a estratégia central consiste em conjugar a experiência e o conhecimento teórico e especializado nas pautas de Memória, Verdade e Justiça, com metodologias de articulação e construção de

materiais de memória, com o mapeamento explicitado, viabilizando encontros territoriais por meio virtual que conjuguem atividades de educação e a difusão de materiais de memória. Todos esses materiais serão disponibilizados para o grande público, da cidade de São Paulo e de todo o Brasil e do mundo, no espaço de sua plataforma virtual, a ser atualizada. Para tanto, a fim de valorizar a perspectiva dos territórios beneficiados pelo projeto, o Instituto Vladimir Herzog vem por meio do presente edital contratar 1 pessoa jurídica para a “Atualização e manutenção de plataforma virtual do projeto” (Etapa 3.2 do Plano de Trabalho).

4.DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de “Atualização e manutenção de plataforma virtual do projeto” (Etapa 3.2 do Plano de Trabalho).

Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Migração do site, garantindo a manutenção da hospedagem e a adequação dos elementos de segurança.
- Aperfeiçoamento e desenvolvimento da plataforma, para melhorias no acesso aos usuários e publicação de novos conteúdos;
- Inserção na plataforma virtual do Territórios da Memória dos materiais produzidos no projeto para acesso ao amplo público, com a temática das permanências da ditadura nas periferias de São Paulo (sendo 4 vídeos com seus respectivos tesares e 5 episódios de podcast);
- Atualização da disponibilização na plataforma virtual do projeto dos materiais referentes ao acervo do Instituto Vladimir Herzog, no que tange a temática da valorização de memórias periféricas (com inserção de registros do projeto produzidos em 2021);
- Reorganização simplificada da arquitetura da informação a partir de briefing e orientação da coordenação de comunicação;
- Adequação dos dispositivos publicadores do Wordpress de modo a facilitar a editoração e gestão de publicações do site por parte da equipe do Instituto;
- Atualização das informações institucionais do projeto presentes na plataforma virtual do Territórios da Memória, a serem disponibilizadas pelo Instituto Vladimir Herzog.

5. VIGÊNCIA:

Período de execução 40 dias.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os/as interessados/as em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de atualização e manutenção de plataforma virtual, sendo desejável experiência em projetos com a temática de direitos humanos ou difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de valorização de memórias territoriais e periféricas. Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;
- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9);
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item 9 do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;
- O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;
- A contratante promoverá a articulação com a parceira, Prefeitura Municipal de São Paulo, na figura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto.

O pagamento será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos **serviços e produtos**, de modo que os produtos entregues serão devidamente atestados pela Coordenação para que seja solicitado a emissão da NF, composto por dois pagamentos:

- O primeiro pagamento no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta), referente a entrega do Projeto de atualização da plataforma virtual do projeto.
- O segundo pagamento no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta), referente a entrega da Plataforma virtual atualizada.

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de currículo que comprove experiência em operações de atualização e manutenção de plataforma virtual. O currículo deve ser enviado em 1 (uma) via para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org.

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 017/2021/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto Territórios da Memória – TFM nº 0057/2020/SMDHC).

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Municipal 57.575/2016 pertinentes ao assunto.

A pessoa jurídica contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Territórios da Memória

Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG
Projeto Territórios da Memória
Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH